Â
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CAMARA DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119 /2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

AUTOR	**VER. CRISTIANO RODRIGUES DA ROSA**	
Nº Emenda – 05	(X)individual	
Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde / Centro de Atenção Psicossocial de Rosário do sul (CAPS)	
Justificativa	A presente emenda tem como objetivo fortalecer as ações do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Rosário do Sul visando melhorar assistência e o atendimento aos usuários do serviço .	
Valor Destinado	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	
Crédito Orçamentário	- 62998	
Órgão	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde
Sub- função	301	Atenção Básica
Ação / Projeto / Atividade	Fortalecimento do CAPS	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.90.30.00	
Dotação Redutora	**1971**	

Vereador Cristiano Rodrigues da Rosa – Partido Republicanos

Rosário do Sul, 17 de Dezembro de 2025.